



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.077, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

Aprova o Curso de Especialização em Saberes Africanos e Afro-brasileiros na Amazônia para a Implementação da Lei n. 10.639/2003.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 24.11.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 040117/2010 – UFPA, procedentes do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Saberes Africanos e Afro-brasileiros na Amazônia para a Implementação da Lei n. 10.639/2003, de interesse do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, em convênio com o Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (MEC-SECAD), a ser realizado no período de 27.11.2010 a 27.11.2011, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de novembro de 2010.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão